

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Feliz

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

**DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente Regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Feliz.

**Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se componente curricular obrigatório desenvolvido nos dois últimos semestres para a obtenção do título de Licenciado em Letras - Português e Inglês pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus* Feliz.

**Parágrafo Único.** O aluno está apto a fazer o Trabalho de Conclusão de Curso se apresentar a comprovação de um mínimo de 100 créditos concluídos em componentes curriculares do curso.

**Art. 3º** O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo propiciar aos alunos o aprofundamento teórico acerca do tema pesquisado, bem como o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e ao aprimoramento da capacidade de interpretação crítica de sua área de atuação.

**Art. 4º** O TCC será constituído na forma de um trabalho monográfico, reportando propostas de intervenção na área da educação, estratégias de ensino, aquisição e aprimoramento de conhecimentos, consolidação e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, aprofundamento de conhecimentos técnico-pedagógicos em Letras - Português e Inglês, desenvolvimento de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso, que deve ter as seguintes características:

I – Ser de autoria do acadêmico que o apresenta;

II – Versar sobre tema da área de conhecimento a que pertence o curso;

III – Ser original, ou seja, não ter sido apresentado ou publicado em sua integralidade em nenhuma outra oportunidade;

IV – Produzido dentro das normas da ABNT vigentes, ou outras que venham lhe substituir;

**CAPÍTULO II**

**DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 5º** O TCC deve ser realizado individualmente, sob a orientação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação de responsabilidade do professor orientador do TCC**.**

**§ 1º** Cada estudante deve buscar a orientação específica de um docente do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Feliz, o qual tenha inserção na temática relacionada ao objeto de seu estudo.

**Art. 6º** O TCC será desenvolvido ao longo de dois componentes curriculares do curso, conforme descrito a seguir:

**§1º** A partir do 6º semestre de curso, o aluno poderá matricular-se no componente curricular TCC e iniciar seu Trabalho de Conclusão. O aluno estará apto a solicitar a matrícula no TCC quando obtiver um mínimo de 100 créditos concluídos em componentes curriculares do curso. O aluno deverá matricular-se em TCC I, e, no semestre seguinte, solicitar matrícula em TCC II.

**§2º**A matrícula do aluno corresponde a 65 horas relógio de atividades no TCC I e 60 horas relógio de atividades no TCC II, nas quais o aluno deverá encontrar-se com o professor orientador e desenvolver as tarefas de pesquisa e redação do trabalho.

**§3º** O TCC consistirá em uma produção acadêmica que expressa as capacidades, as competências e as habilidades desenvolvidas ao longo do curso e os conhecimentos adquiridos pelo aluno.

**§4º** Um projeto será desenvolvido no TCC I a partir da verticalização dos conhecimentos construídos nos componentes curriculares cursados ao longo dos semestres anteriores, visando a um aprofundamento em pesquisas acadêmico-científicas.

**§5º** No componente curricular TCC II, será desenvolvida uma monografia. O trabalho será realizado individualmente, contando cada aluno com um professor orientador atuante em área relacionada ao conteúdo dos componentes curriculares do curso. A avaliação final do TCC se dará por uma banca de professores da área, podendo haver professores convidados de outras IES.

**§6º** O mecanismo de planejamento, acompanhamento e avaliação do TCCII é composto pelos seguintes itens:

I - elaboração de um cronograma de atividades, aprovado pelo professor orientador;

II - reuniões periódicas do aluno com o professor orientador;

III - elaboração de uma monografia;

IV- avaliação e defesa pública do TCC perante uma banca examinadora, composta por 3 (três) docentes, dentre os quais estará o Professor Orientador.

**§7º** O processo de banca de avaliação final do TCC está descrito a seguir:

I - a Coordenação do Curso fará o processo de agendamento de sala e horário, conforme disposto no Regulamento do TCC apresentado aos alunos no início do semestre. Posteriormente, serão enviados os convites aos professores da banca, verificando as respectivas disponibilidades;

II - após confirmação dos professores convidados, o aluno será comunicado pela Coordenação do Curso;

III - o aluno entregará à Coordenação do Curso, respeitando a data limite estabelecida no cronograma do Plano de Ensino do professor, o TCC em 3 (três) vias impressas, em conformidade com as normas da ABNT vigentes, através de Protocolo de Entrega;

IV - a apresentação do TCC deverá ocorrer através da exposição do trabalho e arguição da banca examinadora;

V - a apresentação do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com cronograma definido e aprovado pela Coordenação do Curso;

VI - o tempo de apresentação oral do TCC será distribuído da seguinte forma: 20 minutos para exposição do aluno, até 30 minutos para arguição de cada examinador (com exceção do orientador), incluído o tempo para o aluno responder às arguições. Após deliberação da banca, o orientador terá até 5 minutos para leitura do parecer emitido pela banca e entrega para o aluno;

VII - após o parecer emitido pela banca, o aluno fará as devidas correções no TCC e entregará uma cópia impressa e uma cópia eletrônica da versão final do trabalho, finalizando o processo de defesa. O aluno deverá entregar na biblioteca do campus um CD, contendo em formato .pdf a versão final e corrigida do Relatório ou TCC e esse será um requisito para obter a declaração de "NADA CONSTA" a ser entregue no ensino por ocasião de retirada de certificado de conclusão ou diploma. Junto com o CD deverá ser entregue o "Termo de autorização"

VIII - Caso ocorra reprovação no TCC I e/ou no TCC II, o aluno deverá matricular-se novamente no componente curricular correspondente.

**§8º** No último semestre do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês, será exigida do acadêmico a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como atividade do currículo obrigatório. Seu objetivo é oportunizar ao acadêmico a escolha de um tema sobre o qual aprofundará estudos.

**CAPÍTULO III**

**DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 7º** Oacompanhamento e a supervisão são responsabilidades do professor Orientador respeitando as seguintes premissas:

I – A escolha do orientador deve ser referendada pelo professor escolhido através do preenchimento de uma ficha de anuência de orientação;

II – Na indefinição de um orientador até o final do prazo de cancelamento/trancamento da matrícula nos componentes curriculares TCC I e TCCII, caberá ao colegiado de curso definir o orientador;

III – Por falta de comportamento adequado do aluno, não cumprimento de prazos ou não realização de tarefas indicadas pelo orientador, este poderá informar o colegiado, através de formulário específico, a respeito da desistência da orientação;

IV – No caso de desistência formal por parte do orientador, o colegiado de curso apontará uma solução para a situação.

V – No caso de solicitação de troca de orientador por parte do orientando, o colegiado de curso apontará uma solução para a situação.

**Parágrafo único.** Cada professor poderá orientar no máximo 5 (cinco) alunos simultaneamente.

**Art. 8º** São atribuições do professor orientador, em relação ao processo de orientação:

**I** –Reunir-se periodicamente com os seus orientandos;

**II** –Orientar seus alunos em todas as etapas relativas ao desenvolvimento do TCC;

**III** –Sugerir referencial teórico para a realização dos estudos investigativos de seus orientandos;

**IV** –Avaliar todas as etapas do desenvolvimento do TCC, propondo intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;

**V** –Autorizar a defesa pública da monografia;

**VI** –Orientar o(a) estudante(s), após apresentação pública, sobre as possíveis alterações no texto final sugeridas pela banca examinadora;

**VII** –Validar a versão final corrigida, autorizando sua entrega;

**VIII** - Para fins de Registros Acadêmicos, deve ser entregue pelo professor orientador ao registro escolar a ficha de avaliação de Relatório ou TCC (a ficha deverá ser elaborada pela coordenação de curso, podendo utilizar-se como modelo a que está no Anexo I vigente atualmente no CSPG);

**IX** –Cumprir e fazer cumprir-se este Regulamento.

**Parágrafo Único.** Caso o orientador entenda que o TCC não esteja adequadamente organizado para defesa pública, cabe aos mesmos decidirem sobre sua apresentação ou não.

**Art. 9º** A hora-aula presencial do componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso que consta na matriz curricular, é aquela em que os alunos terão encontros no *Campus* com seus colegas e o orientador de TCC, para a orientação e assessoramento. Estando o orientador disponível para atendimento individual em outros horários previamente agendados entre orientando e orientador. O restante da carga horária do componente curricular será cumprido com a elaboração de uma monografia como trabalho de conclusão de curso.

**CAPÍTULO IV**

**DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO**

**Art. 10º** O estudante em fase de realização do TCC tem as seguintes atribuições:

I – Apresentar, na forma oral e escrita, o TCC ao término do Componente Curricular;

II – Frequentar assiduamente as orientações, respeitando prazos e tarefas estipuladas pelo professor orientador;

III – Elaborar os trabalhos finais relativos ao TCC de acordo com o presente Regulamento, com as indicações do professor orientador, obedecendo às normas de redação dentro das normas da ABNT vigentes, ou outras que venham lhe substituir;

IV – Realizar a revisão gramatical e ortográfica do TCC;

V – Cumprir as datas de entrega dos trabalhos conforme o cronograma previamente definido;

VI – Comparecer no dia, hora e local determinados, para apresentação e defesa pública do trabalho desenvolvido no projeto e na monografia final, perante a banca examinadora;

VII – Realizar as correções sugeridas pela banca examinadora no trabalho da monografia, sob concordância do orientador;

VIII – Validar a versão final do projeto da monografia junto ao professor orientador;

IX – Entregar a versão final da monografia, conforme Art. 15 deste Regulamento;

X – Arcar com quaisquer despesas geradas durante a elaboração do projeto e da monografia.

**CAPÍTULO V**

**DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DA AVALIAÇÃO**

**Art. 11** Após a elaboração da monografia, e da autorização do professor orientador, o estudante deverá entregar versão digital em formato PDF do mesmo ao professor orientador, que encaminhará as cópias à banca examinadora.

**Art. 12** A seção de defesa pública do TCC será coordenada pelo professor orientador de cada aluno e terão duração máxima de uma hora, sendo que:

I – Cada acadêmico terá no mínimo 15 minutos e, no máximo, 20 minutos para apresentar a monografia;

II – A banca examinadora terá até 20 minutos para a realização das arguições e considerações em relação ao trabalho apresentado, tendo o acadêmico a oportunidade de dialogar com a banca examinadora;

III – A banca examinadora terá até 20 minutos para se reunir em espaço reservado e expressar o resultado final atribuindo: “Aprovado”, “Aprovado mediante correções propostas pela banca examinadora” ou “Reprovado”.

**Art. 13** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, cuja responsabilidade é do professor orientador do TCC, envolve:

I – Análise da qualidade da monografia observando os seguintes itens: Organização do trabalho segundo as normas ABNT, relevância do tema abordado, clareza e objetividade da escrita, fundamentação teórica e metodológica relevante, cumprimento do cronograma.

II – Controle da frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades programadas (seminários, reuniões de orientação), cuja participação e desenvolvimento são obrigatórias;

III – Defesa oral do TCC a ser realizada em data e hora a ser definida pelo orientador do TCC. A defesa deve contar com três professores do curso, sendo um, obrigatoriamente, o professor orientador.

**Art. 14** A nota do trabalho escrito e da apresentação oral é atribuída pelos professores da banca examinadora. Com isso, a composição da nota final do TCC resulta da média aritmética entre as notas do trabalho escrito e da apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, considerando as notas parciais de todos os professores.

**§ 1º** A nota do estudante será definida pelos membros da banca examinadora e divulgada após verificação das correções pertinentes pelo orientador.

**§ 2º** Será considerado “Aprovado” no projeto de pesquisa e na apresentação/entrega da

monografia, o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 15** Após a apresentação e defesa oral da monografia, o acadêmico deverá realizar as correções sugeridas pela banca examinadora, sob concordância do orientador, e entregar ao orientador, com prazo máximo de 10 (dez) dias o trabalho corrigido, impresso e assinado pelo acadêmico e pelo orientador e em meio digital juntamente com a autorização de divulgação, de acordo com o “Manual de Identidade Visual do Instituto Federal do Rio Grande do Sul”, contendo os seguintes dados: título do trabalho; nome do curso; nome do estudante; nome do orientador; semestre e ano letivo. Além de entregar documento de cessão dos direitos autorais da monografia para fins de divulgação no sítio eletrônico do IFRS.

**CAPÍTULO VI**

**DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 16** A banca examinadora será composta por três professores do curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, do *Campus* Feliz do IFRS, sendo um, obrigatoriamente, o professor orientador.

**Parágrafo único** Em caráter excepcional, previamente, autorizado pelo diretor de ensino, poderá ser aceito membro externo ao *Campus* Feliz, contanto que não acarrete despesas para a instituição.

**CAPÍTULO VII**

**DA ORIENTAÇÃO DO TCC**

 **Art. 17** Compete ao orientador de TCC:

I – Acompanhar o desenvolvimento do TCC, visando o cumprimento dos objetivos e das diretrizes fixados, além de verificar a participação e o desempenho do aluno.

II – Elaborar e divulgar o cronograma de elaboração de TCC.

III – Organizar as pastas – arquivo de cada grupo, que deverá conter todos os relatórios ou outros documentos necessários para o cumprimento deste regulamento. Os documentos relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso devem ficar arquivados sob a responsabilidade da coordenação do Curso por um período mínimo de cinco anos como forma de comprovação da realização do mesmo, podendo também ser arquivado na biblioteca do *Campus* Feliz.

IV – Divulgar as diretrizes para desenvolvimento do TCC estabelecidos pelo Colegiado de Curso.

V – Proceder todos os encaminhamentos necessários para o bom andamento do TCC.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** Toda alteração, quer seja de projeto e/ou de orientador, ou ainda de acadêmicos, deverá ser solicitada e aprovada pelo Colegiado de Curso.

**Art. 19** As situações omitidas por este regulamento serão solucionadas pelo Colegiado de Curso, se dentro de sua alçada, ou pelas instâncias superiores da instituição.

**Art. 20** O presente regulamento entra em vigor após avaliação pelo Colegiado do Curso e aprovação pelo CONCAMP.

**Art. 21** Este regulamento será revisto dentro de dois anos a partir da aprovação pelo CONCAMP.

Aprovado na reunião realizada em 10 de Maio de 2017 com os membros do NDE do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês.



**Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês**

**FICHA DE ORIENTAÇÃO**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Turma:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tema da Pesquisa:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Objetivos iniciais da investigação:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa (de acordo com a relação publicada):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sugestão de Orientador (de acordo com o quadro de orientadores):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Anuência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Data e Hora da Anuência:\_\_\_\_\_\_\_.



**Curso de Superior de Licenciatura em Letras - Português e Inglês**

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

**ORIENTADOR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ALUNO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TURMA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA DE INÍCIO DA ORIENTAÇÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PÁGINA:\_\_\_\_\_**

**Ficha do Aluno**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **ATIVIDADE REALIZADA** | **RÚBRICA DO PROFESSOR** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Feliz

**CURSO DE SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**

 **FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO FINAL DO ALUNO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Avaliações obtidas** | **Pontos** |
| **Soma de Pontos do Orientador** |  |
| **Soma de Pontos do Examinador 1** |  |
| **Soma de Pontos do Examinador 2** |  |
| **Avaliação em Banca (Soma das Notas)** |  |
| **Média Final** |  |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA BANCA

( ) Aprovado sem restrições ( ) Aprovado com restrições ( ) Reprovado

Feliz, \_\_\_\_ de ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Componentes da Banca: Assinatura

1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Orientador

2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Examinador 1

3. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Examinador 2